



PORTARIA Nº 031, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Nomeia Comissão Permanente de Regulação Assistencial no âmbito do SUS no município de Lagoa Santa - MG

O Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Gestor do Sistema Único de Saúde Municipal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011.

Considerando que a vida é um bem inalienável, garantido na Constituição Federal;

Considerando que a saúde é um direito garantido na Constituição Federal através de políticas públicas de humanização, redução de danos, universalidade, equidade e integralidade;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando ainda, a responsabilidade discricionária do Gestor Municipal de Saúde de planejar e organizar o SUS, no âmbito do município de Lagoa Santa – MG, para os cidadãos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Regulação Assistencial, que será composta pelos seguintes servidores:

I – Coordenador(a) do Núcleo de Regulação;

Presidente: Mayara Louise de Oliveira Ayres Corrêa

II – Coordenador(a) do Núcleo de Atenção à Saúde;

Ana Beatriz Abreu Assis Pereira

III – Coordenador(a) do Núcleo de Vigilância em Saúde;

João Paulo da Silva

IV – médico(a), um titular e um suplente;

Titular: Karina Brandão Viana

Suplente: Dr. Bruce Alan Hodge



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - MG

VI – enfermeiro(a), um titular e um suplente;

Titular: Poliana Neuls

Suplente: Andréia Alves Batista

VII – profissional da odontologia, um titular e um suplente;

Titular: Heloísa Helena Duarte Scorza

Suplente: Daniella Oliveira e Silva de Azevedo

VIII – assistente social, um titular e um suplente;

Titular: Elza Ângela Matheus Fernandes

Suplente: Jane Carla Silva Ferreira

IX – por um técnico, e seu suplente, do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa – MG;

Titular: Breno Aparecido Costa

Suplente: Laís Henrique da Cruz

X – por um técnico, e seu suplente, do Núcleo de Vigilância da Saúde; e

Titular: Endy Puff do Valle Lippi

Suplente: Danilo Roberto Carvalho Ferreira

XI – por um técnico, e seu suplente, do Núcleo de Atenção à Saúde.

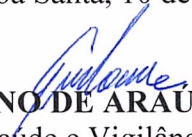
Titular: Grazielli Cristina Batista de Oliveira

Suplente: Renata Santos Cunha

Art. 2º - A Comissão Permanente de Regulação Assistencial, instituída através do Decreto 4.274 de 23 de abril de 2021, regulará sobre assuntos pertinentes à organização da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa - MG e de seus projetos assistenciais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de maio de 2021


GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Gestor do SUS de Lagoa Santa - MG